

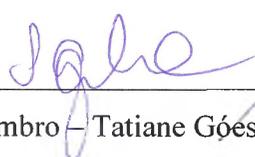
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

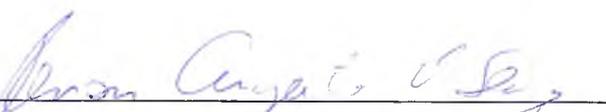
Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

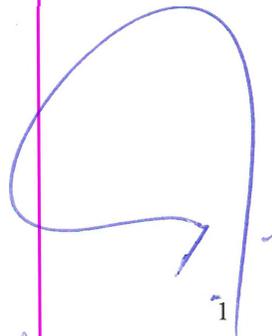
ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 05/2019 – PROCESSO Nº666/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.

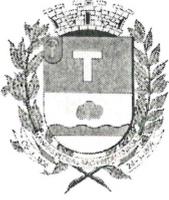
Aos Onze dias do mes de Junho de 2019, às 10:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Tatiane Góes Almeida e Renan Augusto de Souza, decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica de todos os envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”, das proponentes presentes ao certame: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , ausente de seu representante, HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, representada pelo Sr. Wagner Nascimento Zamarrenho, DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, representada pelo Sr. Victor Paulo Debellis. Iniciou-se a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, sendo vistados por todos os presentes. Após o exame da documentação da CPL e análise da equipe técnica, a comissão decide: Habilitar todas as proponentes, os representantes abriam mão do prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de Propostas da empresas habilitadas, verificada a regularidade e atendimento do edital a CPL decide desclassificar a proposta da empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por não atendimento ao prazo de execução contratual (apresentou em sua proposta prazo de 90 dias para realização dos serviços) classificar em 1º lugar a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP ao valor global de R\$ 58.025,62 e classificar em 2º lugar a empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP ao valor global de R\$ 65.806,45. Fica assim aberto o prazo recursal conforme a lei. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

X _____
Presidente da CPL: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos

X  _____
Membro – Tatiane Góes Almeida

X  _____
Membro: Renan Augusto de Souza

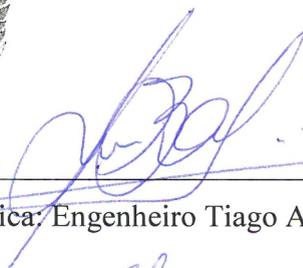




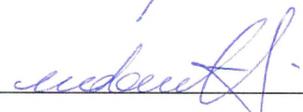
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

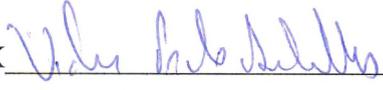
X


Equipe Técnica: Engenheiro Tiago Aparecido de Oliveira

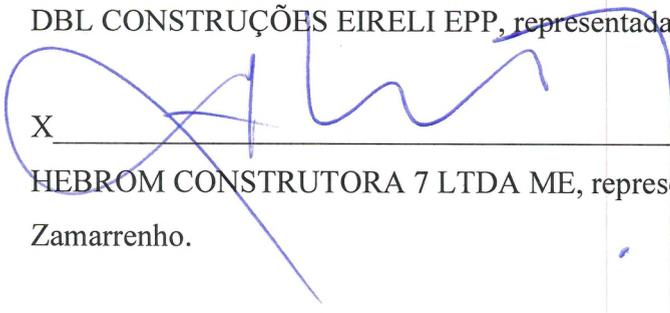
X


Diretora Depto de Obras: Arquiteta: Maria Lucia Bonetti

X


DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, representada pelo Sr. Victor Paulo Debellis

X


HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ME, representada pelo Sr. Wagner Nascimento
Zamarrenho.